



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 92/2023

Maringá, 20 de janeiro de 2023.

Considerando a resposta do Poder Executivo ao Requerimento n. 1.690, de 1.^º de dezembro 2021, desta Câmara Municipal, por meio da qual a Secretaria Municipal de Política Pública para Mulheres informou que a Lei n. 10.388/2017, a respeito da Campanha “Busão Sem Abuso”, “já foi realizada com algumas ações em outra gestão”, bem como que, para o cumprimento da referida Lei, tal secretaria teria solicitado agenda com as demais secretarias afins, para que sua regulamentação fosse definida em conjunto, por meio de Decreto Municipal, estipulando, assim, as atribuições de cada pasta;

Considerando, também, que já se passaram mais de 9 (nove) meses desde a referida resposta e não houve, até a presente data, qualquer indício de aplicabilidade das políticas previstas na Lei n. 10.388/2017.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Secretaria Municipal de Política Públicas para Mulheres e os demais órgãos com atribuições afins já adotaram as medidas sob sua competência visando efetivar as políticas públicas previstas na Lei n. 10.388/2017, que dispõe sobre a criação da campanha Busão sem Abuso nos ônibus que realizam o transporte público coletivo de passageiros. Em caso positivo, decline as ações e medidas adotadas, detalhando cronograma, forma e periodicidade dos atos a serem realizados. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadora Cris Lauer.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 23/01/2023, às 15:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0283211** e o código CRC **91640BFF**.